



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.333 /

**“DENOMINA ANTÔNIO ZOTTI A ATUAL
TRAVESSA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM
ESPERANÇA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “Antônio Zotti”, a
atual Travessa 1, situada no Loteamento Jardim Esperança, com início na Av.
Hércules Frison e término da rua Ana Amélia Marcante Cagnani, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1578, de 26/10/96.